



Nº
1695
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019 - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Marcelo Caetano Braga Muniz**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1660270 SSP/MA e do CPF nº 494.208.103-30, nomeado por meio da Portaria nº 10.084, de 16 de maio de 2019, publicada em 18/05/2019, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019**, publicada no dia 21 de maio de 2019, abertura da sessão em 04 de junho de 2019, às 14:00h (quatorze horas), **Processo Administrativo 02.19.00.1716/2019 - SEMUS**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a Aquisição eventual e futura de **materiais de construção** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e suas coordenações, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I e Termo de Referência do **Pregão Presencial nº 049/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Nº
1697
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ANEXO I - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Nº	ITENS	APRES.	QUANTITATIVO DE ORGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	ADAPTADOR DE 25x3/4MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	120	240
2	ABRAÇADEIRA ROSCA 3" (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	125	250
3	ABRAÇADEIRA ROSCA 4" (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	80	160
4	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X108 MM - 100 UND (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PCT 100UND	20	40
5	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8X283 MM - 100 UND (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	PCT	15	30
6	ACESSÓRIO PARA BANHEIRO - KIT C/ 5 PEÇAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KIT	150	300
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 20 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	50	100
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE 50 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	45	90
9	ADAPTADOR DE 20x1/2 MM SOLDÁVEL CT (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	80	160
10	ADAPTADOR DE 25x3/4 MM SOLDÁVEL CT (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	30	60
11	ADAPTADOR DE 32x1 SOLDÁVEL CT (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	80	160
12	ADAPTADOR DE 40X1.1/4 SOLDÁVEL CT (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	50	100



Nº
1598
CP

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

13	ADAPTADOR DE 60MM SOLDÁVEL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	40	80
14	ADESIVO PLASTICO INCOLOR 175GR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	100	200
15	ADESIVO PLASTICO INCOLOR 200GR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	150	300
16	ADESIVO PLASTICO INCOLOR 75GR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	100	200
17	ALICATE REBITADOR (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	5	10
18	ALIZAR 5 CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M	700	1.400
19	ALIZAR 7 CM (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M	500	1.000
20	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	150	300
21	ARAME GALVANIZADO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	KG	250	500
22	ARCO DE SERRA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	10	20
23	AREIA FINA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M3	480	960
24	AREIA GROSSA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M3	780	1.560
25	ARGAMASSA QUARTZOLIT PISO SOBRE PISO C/ 20 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	120	240
26	ARGAMASSA QUARTZOLIT C/ 20 KG (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	450	900
27	ARRUELA/ FLANGE DE TRANSMISSÃO INFERIOR (ROCADEIRA) (EXCLUSIVO	UND	8	16



Nº
1699
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I)			
28	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	180	360
29	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (DEFICIENTE) (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	40	80
30	AZULEJO COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 15X15 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M2	800	1.600
31	AZULEJO COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 20X20 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M2	500	1.000
32	AZULEJO COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 45X 45 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M2	1.200	2.400
33	AZULEJO COR A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE 30 X 45 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	M2	1.000	2.000
34	BAGUETE (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	BARRAS	800	1.600
35	BANCADA DE MARMORE (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - COTA DE 25% Art. 48, inciso III).	M2	162	324
36	BANCADA DE MARMORE	M2	488	976
37	BANCADA DE MADEIRA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - COTA DE 25% Art. 48, inciso III).	M2	112	224
38	BANCADA DE MADEIRA	M2	338	676
39	BANDEJA PARA TINTA (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	UND	25	50
40	BARRA CHATA 1X3/16 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, inciso I).	BARRA	25	50